EDITAL

HASTA PÚBLICA

CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE TRÊS FRACÇÕES COMERCIAIS NO NOVO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA

Litério Augusto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, faz público que, por deliberação tomada pelo Executivo Municipal em Reunião Ordinária realizada em 14 de Julho de 2010, vai proceder à concessão, por **Hasta Pública**, do **direito de ocupação de três fracções comerciais no Novo Mercado Municipal de Anadia**, sito na Rua do Montouro, em Anadia, a realizar no dia **05 de Agosto de 2010,** pelas **10 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Anadia.

Caracterização das fracções comerciais

- Fracções C, D e E

- Área Total das Fracções: 30,70 m^2

- Base de Licitação por Fracção: € 1.000,00 **- Lanços: € 50,00**

- Destino: instalação de actividades comerciais que não colidam com razões ambientais, não prossigam fins eticamente duvidosos nem constituam factor de perturbação tendo em conta as características sociais e culturais do meio.

Condições Gerais de Concessão – as constantes do Regulamento de Hasta Pública, que poderá ser consultado na Câmara Municipal de Anadia, no Sector de Património, no período das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30, até ao dia anterior ao da realização da praça, ou no site www.cm-anadia.pt - Loja do Cidadão.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser publicado e afixado nos locais públicos de estilo.

Paços do Município de Anadia, 16 de Julho de 2010.

O Presidente da Câmara,

_____

(Litério Augusto Marques)